



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

MINUTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

A Câmara Municipal de Sete Lagoas por intermédio da Escola do Legislativo, torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, receberá inscrições das escolas do Município de Sete Lagoas, que tenham alunos cursando o 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano do ensino médio na faixa etária de 15 a 17 anos, para participar do PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS nos termos da Resolução nº 1.156 de 09 de março 2018, da Resolução nº 1.173 de 22 de julho de 2019 e do presente edital:

Cláusula primeira: O Programa Parlamento Jovem de Sete Lagoas - PJ, tem dentre os seus objetivos, proporcionar que os Vereadores Jovens, observadas as disposições do Regimento Interno do Parlamento jovem, apresentem proposições de matérias de sua competência, que dizem respeito a importantes questões da cidade ou de grupos sociais;

Cláusula segunda: O Parlamento Jovem será composto pelos alunos das primeiras 17 (dezessete) escolas inscritas no programa, regularmente matriculados nas escolas do Município de Sete Lagoas, que estejam cursando o 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano do ensino médio na faixa etária de 15 a 17 anos do ensino médio;

Parágrafo único: Caso haja menos de 17 (dezessete) escolas inscritas, a composição dos membros do Parlamento Jovem será definida pela Câmara Municipal, por meio da Comissão de Organização, Instalação e Acompanhamento dos trabalhos do Programa Parlamento Jovem, com a participação de representantes de todas as escolas inscritas;

Cláusula terceira - O processo de escolha dos alunos que participarão do Parlamento Jovem se dará nas escolas, mediante critérios estabelecidos pelas instituições participantes, que garantirá igualdade de condições antes e durante a escolha dos alunos participantes;

Cláusula quarta - As reuniões do Parlamento Jovem realizar-se-ão, mensalmente, no Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas, conforme disposições estabelecidas no Regimento Interno do PJ, sob a orientação da Comissão de Organização, Instalação e Acompanhamento dos trabalhos do Programa Parlamento Jovem;

Cláusula quinta - Na Sessão Solene de encerramento do mandato, haverá o sorteio de 01 (um) prêmio, entre os Jovens Vereadores, que tiverem aproveitamento no Programa Parlamento Jovem, comprovado por meio de participação nas reuniões e que não tiverem nenhuma falta às reuniões, excetuando, aquelas devidamente justificadas e aceitas.

Cláusula sexta: As inscrições estarão abertas do dia 30 de junho ao dia 14 de julho de 2022, devendo ser feitas, por meio de formulário, no site oficial da Câmara: www.camarasete.mg.gov.br no link Parlamento Jovem;



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

Cláusula sétima: As escolas deverão apresentar os seus alunos eleitos 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições no Programa Parlamento Jovem;

Cláusula oitava: O presente Edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal www.camarasete.mg.gov.br no link da Escola do Legislativo.

Cláusula nova: Eventuais dúvidas a respeito do presente edital deverão ser encaminhadas a Comissão para Organização Instalação e Acompanhamento do Parlamento Jovem, através do e-mail: parlamentojovem@camarasete.mg.gov.br, que terá prazo de 48h (quarenta e oito horas) para resposta.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal